



Cruzeiro, 05 de novembro de 2025

Voto de Aplauso n. 06/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

VOTO DE APLAUSO

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a seguinte proposição de **VOTO DE APLAUSO ao INSTITUTO SOM DO CORAÇÃO**, em reconhecimento ao relevante trabalho social e educacional desenvolvido junto à comunidade cruzeirense.

Fundado em abril de 2017 pelos maestros Eduardo e Sheila Brasil, o Instituto Som do Coração iniciou suas atividades com apenas 20 (vinte) alunos de flauta doce e o propósito de oferecer educação musical de qualidade, promovendo o desenvolvimento humano de crianças e jovens. Hoje, o Instituto atende aproximadamente 150 (cento e cinquenta) alunos em diversas modalidades musicais, como musicalização, flauta doce, violão,

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



ukulelê, teclado, canto coral infantil, violino, violoncelo, clarinete, saxofone, trompete, trombone e flauta transversal.

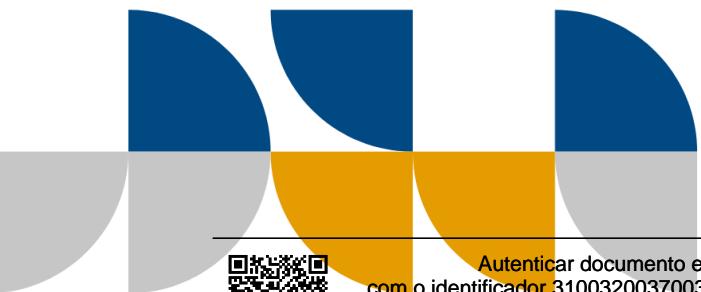
Mais do que um espaço de aprendizado musical, o Instituto Som do Coração é um verdadeiro projeto de transformação social, que promove inclusão, disciplina, criatividade e sensibilidade artística, oferecendo também lanche a todas as crianças atendidas.

Com uma equipe de professores voluntários e apaixonados pela arte, o Instituto tem cumprido sua missão de formar cidadãos conscientes e artistas sensíveis, utilizando a música como instrumento de amor, solidariedade e crescimento humano.

Diante de tamanha dedicação e contribuição para o desenvolvimento cultural e social de Cruzeiro, esta Casa de Leis reconhece publicamente o Instituto Som do Coração, seus fundadores e toda a equipe, pelo exemplo de compromisso com a educação, com a arte e com a nossa comunidade.

Destaco aqui a equipe dedicada composta pelos diretores e professores, todos voluntários, que merecem nosso aplauso e agradecimento:

Diretores: Isaac Strobel, Eduardo Cunha Moreira, Roger Barbosa, Cleber Brasil de Souza, Tatyana dos Santos Diniz Soares, Jaime dos Santos Filho.



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Professores: Eduardo Cunha Moreira, Sheila Brasil de Souza, Paola Francisco da Silva, Rafaela Ventura, José João Guimarães de Paula, Jaime dos Santos filho, Vladimir Ribeiro dos Santos, Pedro Nicolas da Silva Reis, Hosana nascimento da Silva Reis, Sthefanny Cristiny Infante Silva, Katherine Elizabeth Infante Silva, Ana Elise Rodrigues de Oliveira Lima, Miguel Rodrigues Moura e Yohanan de Oliveira da Cruz.

Requeiro, finalmente, que cópia desta propositura seja encaminhada ao ilustre Instituto homenageado para ciência da manifestação desta Casa Legislativa.

Mário Aparecido Ribeiro
Vereador Marinho da Marrom - Republicanos



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em **05/11/2025 10:49**

Checksum: **47007761B5927E941F95507C603528EE2A73F6BEA955F0974094561A351C4BDC**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.